



Em 24/11/05
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

PROJETO DE LEI Nº

PL 2220/2005

(Do Senhor Deputado **PEDRO PASSOS**)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS e CCJ.

Em, 24/11/05.

Gustavo Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Dispõe sobre a inclusão da gincana "Queimada Cultural de Planaltina" no Calendário Oficial de Eventos do Governo do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

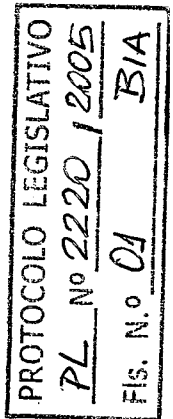
Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Governo do Distrito Federal a gincana "Queimada Cultural de Planaltina".

Parágrafo único. O evento de que trata o 'caput' realizar-se-á, anualmente, na segunda quinzena do mês de setembro.

Art. 2º O Poder Executivo adotará as providências necessárias à divulgação e apoio aos organizadores do evento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

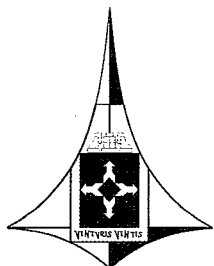


JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo incluir no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal, a "Queimada Cultural de Planaltina", realizada anualmente pela comissão Queimada Cultural e colaboradores da cidade.

Destaca-se que a Queimada Cultural surgiu a partir da vontade de um grupo de jovens que, para atender às comunidades carentes de Planaltina-DF, queriam realizar uma campanha de arrecadação de alimentos e, ao mesmo tempo, realizar um grande encontro de jovens de todos os setores da cidade.

Assim, em 1985, realizou-se a primeira Queimada Cultural. O grupo organizador da gincana contou com o apoio do CDS (Centro de



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

Desenvolvimento Social) de Planaltina. A principal prova da gincana era a participação das equipes em uma grande arrecadação de alimentos que tinha 10hs de duração e mobilizava toda a cidade. No dia seguinte, após a arrecadação, todas as equipes se concentravam na Praça Salviano Monteiro, localizada no Setor Tradicional de Planaltina, a partir das 08hs, e seguiam com outras provas da competição durante o resto do dia. Às 20hs o evento se encerrava com o anúncio da equipe vencedora.

A gincana premiava apenas os dois primeiros colocados com troféus e medalhas e uma premiação em pecúnia para o primeiro colocado, com a qual o vencedor realizava uma festa de confraternização para sua equipe.

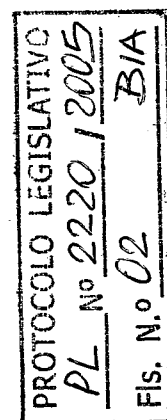
Em alguns períodos (de 1992 a 1994 e de 1998 a 2003), devido à falta de recursos financeiros e apoio público, a gincana infelizmente não pode acontecer.

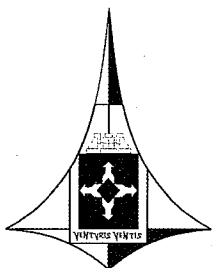
No decorrer desses anos, muitos dos membros que idealizaram a **Queimada Cultural** se afastaram do grupo. Apenas duas pessoas da formação original do grupo permanecem: Sr. Laílton e o Sr. Maciel, que reuniram outros jovens para resgatar esse importante projeto de lazer, consciência social e preservação da cultura do povo de Planaltina.

A **Queimada Cultural** reúne durante todo um dia vários jovens que, num clima saudável de competição e respeito mútuo, realizam provas que testam suas habilidades físicas, artísticas e intelectuais, e proporcionam a oportunidade de prestar assistência social através da arrecadação de alimentos, doação de leite materno, doação de sangue, entre outras.

É importante ressaltar, ainda, o clima de amizade, tranquilidade, união e companheirismo que prevalece durante a competição, não tendo sido registrado nenhum incidente que compromettesse a segurança e inviabilizasse a realização deste evento que já se realiza há mais de uma década.

Desde 1994, a comissão **Queimada Cultural** é formada pelos seguintes membros permanentes: Paulo Curado, Maciel Dantas, Kênia das Graças, Alessandra Dourada e Edmar Fernandes. Além destes, há uma maioria de voluntários e colaboradores que, com sua ajuda, apóiam a realização deste importante evento. Neste ano, foram seis equipes, com vinte integrantes cada





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

uma, além das torcidas organizadas e todo o público da cidade de Planaltina, somando mais de 3.000 em todo o evento.

Dessa forma, ao propormos a inclusão da “**Queimada Cultural de Planaltina**” no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal, visamos tanto contribuir com o desenvolvimento social da cidade de Planaltina, como dar apoio para a continuidade e crescimento dessa iniciativa de sucesso.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares na aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, com a certeza de que a proposta representará amplos benefícios para a população do Distrito Federal.

Sala das Sessões, em.....


DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

